

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 1134/85 - Reautuado em 17.07.91
INTERESSADO : Aurélio Maranhã
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as
disciplinas de Sociologia Geral e Aplicada
e Sociologia Gerai "- FCEA de Franca.
RELATORA : Conselheira. Elmara Lúcia de O. Bonini
PARECER CEE Nº : 1328/91 CETG "D" APROVADO EM 16/10/91
COMUNICADO AO PLENO EM 23/10/91

1- HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca indica Aurélio Maranhã para lecionar , a partir do início do ano de 1990, as disciplinas Sociologia Geral e Aplicada e Sociologia Geral no Curso de Ciências Econômicas e Administração.

2- APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET Nº 869/91.

3- CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação o aprova-se indicação de Aurélio Maranhã para lecionar as disciplinas Sociologia Geral e Aplicada e Sociologia Geral na faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca.

Fica advertida a FCEAC pelo encaminhamento fora do prazo.

São Paulo, 14 de outubro de 1991.

**a)Conselheira Elmara Lúcia de O. Bonini
Relatora**

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator:

Presentes os Nobres Conselheiros:

Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Mário Ney Ribeiro Daher.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.10.91

a) Conselheiro Antônio Carbonari Netto
Vice-Presidente
no exercício da Presidência